

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome da Organização da Sociedade Civil: Fraterno Auxílio Cristão – FAC		C.N.P.J.: 45.351.517/0001-63	
Endereço: Avenida Oito nº 1.209 – Centro			
Município: Orlândia	U.F.: SP	C.E.P.: 14620-000	DDD/Telefone: (16) 3826-1546
E-mail: facorl@terra.com.br		Site: https://facorlandia.wixsite.com/home	
Conta Bancária Específica: Conta Corrente nº 43.590-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0118-X	Praça de Pagamento: Rua 2 nº 232 – Centro – Orlândia/SP
Nome do Responsável (Presidente da OSC): Osvaldo José Fernandes		C.P.F.: 036.769.018-78	
Período Mandato: 01/02/2023 A 31/01/2025	R.G./Órgão Expedidor: 12.849.064-0 – SSP/SP		
Endereço: Rua Nove nº 576 – Centro			
Município: Orlândia	U.F.: SP	C.E.P.: 14620-000	DDD/Telefone: (16) 99966-0652
E-mail: osvaldo11965@hotmail.com			

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-83
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

2.1. Título do Projeto:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - FAC

2.2. Período de Execução:

Início: 01 de Maio de 2024

Término: 31 de Dezembro de 2024

2.3. Objeto da Parceria:

O objeto da referida parceria entre as partes visa o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do serviço, que tem a finalidade de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, ressaltando que a instituição executa tal serviço de forma exclusiva no município de Orlandia.

2.4. Objetivos específicos:

Serviço de Proteção Social Básica:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 15 anos
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos de 18 a 59 anos
3. Apoio socioassistencial às famílias, em especial a pessoas adultas, na faixa etária de 18 a 59 anos.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Para crianças/adolescentes:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Para adultos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e encontros intergeracionais, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos usuários no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.885 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.

2.5. Descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas

Os usuários/beneficiários atendidos em nossa instituição através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na sua maioria, possuem dificuldades no acesso aos serviços básicos, vivenciam situações de vulnerabilidades e situações de risco. As fragilidades das famílias têm sido um desafio à garantia de direitos.

Assim, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir de intervenção social planejada, cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, possibilitando meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2.6. Justificativa:

Conforme estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos tem por foco:

- Atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de até 6 anos: "Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Pautase no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrízes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas.

Deve possibilitar meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados. ”

- Atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos:

“Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social”.

- Atendimento de jovens na faixa etária entre 18 e 29 anos:

“Visa fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Busca contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território,

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2006
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo”.

- Atendimento de adultos na faixa etária entre 30 e 59 anos: “Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território”.

2.7. Diagnóstico: Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social realizado com famílias pela entidade, prevenindo ocorrências de situações de risco social, fortalecendo a família e promovendo orientação para efetivação de direitos. Buscando-se, contudo, estender as ações da assistência social para além da pobreza, superando a visão reducionista da cidadania restrita ao cumprimento de deveres como votar, pagar impostos, respeitar as leis e as regras civilizatórias.

Capacidade de atendimento: - Crianças e Adolescentes: até Dois coletivos de até 15 usuários cada
- Adultos: até Dois coletivos de até 20 usuários cada

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 85.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.885 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

Duração dos encontros: até 03 horas/semanais (preparação, encontros e lanches).

Abrangência: Município de Orlandia/ SP

Metodologia: O SCFV será organizado em grupos, semanalmente, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertencimento e de identidade, devendo respeitar as necessidades dos participantes levando em conta as Especificidades do seu ciclo de vida, preservando a diversidade.

As atividades no SCFV serão planejadas a partir de três eixos norteadores:

- Convivência social;
- Direito de ser;
- Participação.

Recursos Humanos:

Ref.	Colaboradores	Função	Vínculo	CH
1	Claudinéia Cristina Barros Vitale	Secretária	CLT	40 horas/semanais
2	Cláudia Aleixo Rodrigues	Auxiliar de Escritório	CLT	40 horas/semanais
3	Graziele Simões Santana	Assistente Social	CLT	30 horas/semanais
4	Priscila Damasceno Ferreira	Orientador Social	Prestador de Serviços	10 horas/semanais
5	Mariane Chiquini Carvalho	Assistente Social	CLT	10 horas/semanais
5	Stella Rossi Tavares	Facilitador de Oficinas	Prestador de Serviços	10 horas/semanais
6	José Fernando Ribeiro	Serviços Gerais	CLT	40 horas/semanais

Estrutura Física:

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3828-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.236

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

QTDE.	DEPENDÊNCIAS
01	sala para atendimento – Assistente Social
01	sala para recepção
01	sala para escritório
01	sala para doações de roupas, móveis, etc.
01	armazém para alimentos
01	Cozinha
03	Banheiros
02	sala para realização de encontros, palestras

2.8. Público Alvo/Beneficiário: - Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 15 anos
- Adultos com idade entre 18 e 59 anos

2.9. Resultados Esperados:

Contribuir para:

- Melhoria e modernização do trabalho desenvolvido com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da instituição;
- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

RECURSO MUNICIPAL - FMAS

METAS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	RECURSOS HUMANOS (CLT)	8 Meses	R\$ 6.177,63	R\$ 49.421,10
2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8 Meses	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
3	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	1 Mês	R\$ 27.978,90	R\$ 27.978,90
TOTAL GERAL			R\$ 36.356,53	R\$ 95.000,00

RECURSO PRÓPRIO

METAS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	RECURSOS HUMANOS (CLT)	8 Meses	R\$ 1.182,77	R\$ 9.462,20
TOTAL GERAL			R\$	R\$

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - RECEITAS

RECURSO MUNICIPAL - FMAS

fo

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14820-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

FMAS	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Repasse	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 95.000,00	R\$0,00	R\$0,00
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$ 95.000,00					

RECURSO PRÓPRIO

Recurso Próprio	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Próprio	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.816,17
TOTAL	R\$ 9.462,20					

5.2 – DESPESAS

RECURSO MUNICIPAL

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 4.985,04	R\$ 4.985,04
2	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.200,00	R\$ 2.200,00
3	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.978,90
TOTAL MENSAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 7.185,04	R\$ 35.163,94

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ 4.985,04	R\$6.480,95	R\$6.480,95	R\$6.480,95	R\$ 7.511,56	R\$ 7.511,57
2	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$2.200,00
3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL	R\$ 7.185,04	R\$ 8.680,95	R\$ 8.680,95	R\$ 8.680,95	R\$ 9.711,56	R\$ 9.711,57

RECURSO PRÓPRIO

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29
TOTAL MENSAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29

METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.816,17
TOTAL MENSAL	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.816,17

6 – ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.092,29	R\$ 1.816,17
TOTAL ANUAL	R\$9.462,20					

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

7- MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

31 (trinta e um) dias contados do término da vigência

8- PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Até 150 (cento e cinquenta dias), contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Entrega de Contas	Mensal	Anual/Final	Modo de Entrega
Fraterno Auxílio Cristão - FAC		31/01/2025	Impresso Anualmente
Parecer Comissão de Monitoramento			
Prefeitura Municipal de Orândia	Monitoramento		2º Via Impresso

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializadas e/ ou outras fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Orlândia/SP, 01 de Outubro de 2024.



Osvaldo José Fernandes
Presidente
Fraterno Auxílio Cristão – FAC

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

10- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

X APROVADO

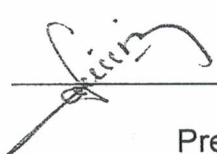
_____ **APROVADO COM RESSALVAS**, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

_____ **REPROVADO**

Membro Comissão de Seleção

Membro Comissão de Monitoramento e Avaliação

Local e Data



Prefeito Municipal